

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DE ANDRADE** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

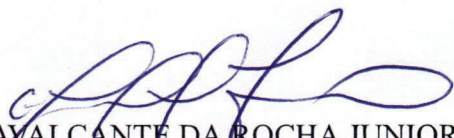
Considerando o Processo Administrativo de nº 2024004332 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Companhia de Comando da 3º Brigada de Infantaria Mecanizada em págs 45 e 46 dos autos do processo administrativo 2024004332, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DE ANDRADE**, matrícula: 5067, CPF/MF nº 416.945.891-53 no(s) períodos entre 03/02/1986 a 15/01/1987.

Art. 2º O período averbado compreendeu 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 11 (onze) mês e 17 (dezessete) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR